



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 67/2014 – São Paulo, quarta-feira, 09 de abril de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0421799 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0005616-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0421799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50437/01-UMED – CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, nos dias 31.03 e 01.04.2014;

-50286/06-UMED – ROSE NAKLER, no dia 31.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02419/94-UMED – LUIZ CARLOS COSTA, no dia 31.03.2014;

-02677/96-UMED - ROGER WILLIANS DORNELLES DOS SANTOS, no período de 31.03 a 15.04.2014;

-50286/06-UMED – ROSE NAKLER, no dia 02.04.2014;

-50567/97-UMED – VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, no dia 01.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50188/09-UMED – EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 02.04 a 04.04.2014;

-54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no período de 04.03 a 02.04.2014;

-0019866-74.2013.4.03.8000 – VERA LUCIA EMIDIO, no período de 31.03 a 09.04.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-09719/95-UMED – MIRIAM DE FREITAS VALLE, no período de 31.03 a 04.04.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50501/01-UMED – JOÃO LUÍS DOS SANTOS, no dia 01.04.2014;

-50269/04-UMED – LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 01.04.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 03/04/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0427072 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0427072, DE 07 DE abril DE 2014.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

#### **PERÍODO VARA JUIZ (A) FEDERAL**

Das 19h de 07/04 às 9h de 11/04/2014 4ª Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue

#### **PERÍODO VARA JUIZ (A) FEDERAL**

Das 19h de 11/04 às 9h de 14/04/2014 JEF Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0427253 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0427253, DE 07 DE abril DE 2014.**

**PORTARIA N.º 16/2014**

OS MM. DOUTORES JUÍZES FEDERAIS DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO

**PAULO - SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO que a Portaria nº 54/2014 da Diretoria do Foro, alterada pela Portaria nº 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, estabelece a possibilidade de realização de plantão regional com magistrados de Subseções Judiciárias próximas dispostas em grupos;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 54/2014 da Diretoria do Foro, alterado pela Portaria nº 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, em seu artigo 2º, §3º, permite, nas Subseções com mais de um magistrado, a opção por não integrar a escala de plantão regional;

**RESOLVEM:**

OPTAR por não integrarem a escala de plantão regional, composta pelas demais subseções de Itapeva, Registro e Osasco, a partir das 19:00h do dia 25 de abril de 2014, ficando os MM. Magistrados responsáveis apenas pelos plantões respectivos de sua subseção, qual seja, a 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA.

Sorocaba, 07 de abril de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **André Wasilewski Duszczak, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 07/04/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 31A62AA1FC87E967

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.